



JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região**

**11ª Reunião Videoconferência (Teams)**

**09 de maio de 2023**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1), sob a coordenação do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, para abordar a seguinte pauta: “PJE2 Mobile: utilização e funcionalidades”. Antes iniciar a reunião, com a palavra, o **Desembargador Brandão** agradeceu a participação de todos os presentes à reunião e, após fazer algumas considerações, destacou que, na próxima semana, será realizada a discussão acerca dos postos avançados e juizados virtuais, que estão sendo instalados em diversas cidades na 1ª Região, com a perspectiva de, no futuro, elaborar notas técnicas dos temas discutidas na Rede de Inteligência e, em seguida, passou a palavra para a Dra. Maria Cecília. **Com a palavra, a Dra. Maria Cecília**, após cumprimentar a todos, apresentou, brevemente, o currículo do Juiz Federal, o Dr. Bruno Teixeira de Paiva, e lhe concedeu a palavra. **Com a palavra, o Dr. Bruno Teixeira**, após saudar a todos, apresentou a servidora Samara Queiroz, que exercia a supervisão no escritório de inovação, do qual ambos participavam, e responsável pela elaboração e apresentação da instalação do PJE mobile. Inicialmente, o Dr. Bruno ressaltou que sua experiência com o PJE token seria de no máximo dois meses, pois quando começaram a desenvolver esse projeto do PJE 2 mobile, há um ano, eles fizeram um comunicado ao CNJ para serem informados se havia algo em andamento e no decorrer da situação, o CNJ informou que já existia o PJE token para o PJE 2. Diante disso, o Dr. Bruno sugeriu aos servidores do escritório a possibilidade de difundir-lo para todos da seção judiciária, e a partir daí, ele decidiu interromper o projeto e citou duas opções que adotariam: divulgar o projeto do CNJ ou realizarem um aperfeiçoamento com o consentimento do próprio CNJ. Diante disso, o Dr. Bruno informou que o Grupo de Residência da UFRN observou algumas dificuldades para dar continuidade e até mesmo de aperfeiçoar o aplicativo PJE token, pois, segundo esse grupo, o PJE teria como base uma versão 5.2 do framework angular (versão lançada em 2018) e atualmente o angular estaria na sua versão 13.3.9 (lançado no ano de 2022). Sendo assim, a do CNJ seria de 5.2 e, atualmente, a versão angular seria de 13.5.9, mas, segundo o grupo de Residência, a atualização não poderia ser feita diretamente para a última versão, pois teria que ser feita gradativamente e segundo laudo técnico para dar o update no guia angular haveria uma lista de 140 pontos, entre passos e requisitos que teriam que ser cumpridos para ser feita a assimilação e atualização do PJE token. A partir daí, segundo o Dr. Bruno, decidiram então solicitar a permissão do CNJ para desenvolverem um sistema e aplicarem a própria tecnologia desse grupo para então chegarem ao atual projeto do PJE2 mobile. Não sequência, o Dr. Bruno Teixeira compartilhou a tela do computador e tentou apresentar alguns “bugs” e dificuldades existentes do PJE token, bem como citou alguns “bugs” existentes também no PJE1. Logo após, ele demonstrou, a partir de sua tela, a forma como estaria funcionando o PJE2 que, por enquanto, estaria desenvolvendo apenas a tela “ato do magistrado” e informou que as outras telas ainda estariam sendo desenvolvidas. O Dr. Bruno destacou também o pedido de desenvolvimento, que fez ao Grupo de Residência para que houvesse a divisão entre todos os processos da vara, sendo os processos do juiz titular separados dos processos do juiz substituto e destacou ainda que se poderia visualizar, no canto superior direito, a quantidade de processos existentes para cada um dos magistrados. O Dr. Bruno ressaltou também a facilidade em realizar edições, de

forma mais rápida, em uma minuta. O Dr. Bruno ainda citou outra atualização que estava sendo desenvolvida na própria aba de minuta, que seria a possibilidade de assinaturas e salvar, de uma forma mais interativa, as alterações e, também, a possibilidade de copiar uma tela toda. O Dr. Bruno comentou ainda que eles propuseram ao Grupo de Residência da Universidade que fizesse um aperfeiçoamento e colocasse, na mesma tela, a opção de “conferidos”, pois, às vezes, o juiz/desembargador que quisesse conferir uma minuta, mas por outro lado também gostaria validá-la em outro momento. Outrossim, com a criação dessa aba, seria possível sair e deixar separado o processo que já foi conferido. O Dr. Bruno destacou que o uso da plataforma estaria sendo ampliada aos poucos, pois assim estariam sendo feitas as correções dos “bugs” encontrados. **Com a palavra, o Dr. Rafael Leite** solicitou uma parte e indagou quanto à parte de salvamento se estaria funcionando de forma síncrona. **Com a palavra, o Dr. Bruno** respondeu que, quando validado, seria de forma automático, mas que essa sincronia não estava no salvamento, mas, quando salvo, seria no computador e a minuta não aparecia de forma síncrona e se o usuário saísse da minuta e voltasse, seria como se ainda não houvesse sido salva as alterações. De qualquer forma, ele explicou que ainda não conseguiram identificar o porquê disso. **Com a palavra, a servidora Samara Queiroz** explicou que essa validação era síncrona. Mas, que ainda estavam verificando essa incorreção, pois houve uma mudança na turma de residência e a nova turma estaria se adaptando ainda ao desenvolvimento do aplicativo e que levariam essas demandas para eles, para que pudessem fazer as devidas correções. **Com a palavra, o Dr. Rafael Leite** indagou se já estaria no “roadmap” para transformá-la em assíncrona. **Com a palavra, a servidora Samara** respondeu que não, mas iriam pautar essa questão na próxima atualização. **Com a palavra o Dr. Rafael Leite** sugeriu que não seria preciso colocar o número do processo e acima constar também “número do processo”. **Com a palavra, Dr. Bruno Teixeira** concordou com a ponderação. **Com a palavra, o Dr. Rafael Leite** elogiou a eficácia a equipe, pois já estariam no caminho de resolverem vários dos problemas, sem que fosse necessário reivindicá-los. **Com a palavra, o Dr. Bruno Teixeira** agradeceu e passou a palavra para a Desembargadora Maria do Carmo. **Com a palavra, a Desembargadora Maria do Carmo** recordou que, num dado momento, cogitaram-se o processo de instalação desse mobile nos celulares, mas não se concretizou. Assim, indagou a Desembargadora Maria do Carmo se haveria hoje condições de serem instalados nos celulares dos magistrados, diante de tanta dificuldade, como a impossibilidade de assinar o documento diretamente no celular, já que haveria a necessidade de lançar o documento no SEI para depois reproduzir no PJE. **Com a palavra, o Dr. Rafael Leite** respondeu que a informática do tribunal havia feito a instalação da primeira versão, apresentado pelo Dr. Bruno, já em funcionamento, e destacou, como exemplo, que hoje, especificamente, nenhum problema ocorrera na Seção Judiciária da Paraíba, mas por outro lado, na 1ª Região alertou que estava testando o servidor de validação e que havia constado um erro naquele momento. Diante disso, o Dr. Rafael informou que iria reforçar a verificação desse erro sem, contudo, de não deixar considerar o acompanhamento dos desembargadores para que não mais houvesse mais esse problema. **Com a palavra, o Dr. Marllon Sousa** informou que, às vezes, o PJE mobile entra no primeiro grau, mas não entrava no segundo grau. Ele acrescentou também que não conseguia navegar nas caixas do aplicativo, como, por exemplo, navegar na sentença, decisão ou despacho precatório que, embora estivesse na sequência, isso teria causado certo transtorno, pois não se sabia se aba seria do juiz substituto ou do titular. Em razão disso, salientou que esse embaralhamento de caixas no PJe Mobile também deveria ser corrigido, pontuou o Dr. Marllon. **Com a palavra, o Dr. Bruno** respondeu que isso foi o principal defeito apontado, tanto do token do CNJ, quanto do PJE1. Mas, enfatizou que essa dificuldade de se identificar, separadamente, os processos do juiz titular do substituto, seria algo realmente ruim para o cotidiano. Todavia, o Dr. Bruno apresentou diretamente da tela dele que agora, com as atualizações e as correções, isso já seria possível, por exemplo, identificar sentença, despacho e decisão, bem como também identificar

a diferença de “TOS”. Ele aduziu que já estariam trabalhando num aperfeiçoamento, para colocar as etiquetas do PJe2 e, com isso, ser feito um filtro por etiqueta para facilitar a validação no PJe Mobile. **Com a palavra, a Dra. Maria Cecília** salientou a importância desse compartilhamento de experiências e na identificação de dificuldades e falhas, além do mapeamento de possibilidade de um trabalho em conjunto com a Rede de Inteligência. Na sequência, ela passou a palavra para o Dr. Lúcio Melre. **Com a palavra, o servidor Lúcio Melre** acolheu a sugestão do Dr. Rafael Leite e afirmou que iria procurar os desembargadores, como a Desembargadora Maria do Carmo, para verificar qual seria o problema especificamente. Ele aduziu que a aplicação dessa versão do PJe Mobile, desenvolvida pelo CNJ, estaria funcionando na primeira região, tanto no primeiro, quanto no segundo grau. Em continuação, o servidor Lúcio destacou a informação de que o TRF, da 5ª Região, teria duas versões do PJE, a versão do PJE, que foi iniciada pela 5ª Região e outra versão que foi iniciada nas Varas e nos Juizados Especiais, e indagou ao Dr. Bruno se o aplicativo, que foi apresentado, já estaria homologado para a versão nacional. **Com a palavra, o Dr. Bruno Teixeira** respondeu que eles já possuíam a permissão de uso, mas que a adesão nacional seria gradativamente. Inicialmente, seria feito um pedido de abertura ao tribunal para toda a 5ª região e depois sim para todo o Brasil, isso caso o CNJ entendesse. Mas, a intenção seria torná-lo numa versão nacional, destacou o Dr. Bruno. Em seguida, em resposta à pergunta feita anteriormente pela Desembargadora Maria do Carmo, o Dr. Bruno explicou que esse projeto já estaria apto a qualquer momento ser utilizado e destacou que o problema seria exatamente a existência de “bugs” apresentados e citados anteriormente. Todavia, haveria também diversas dúvidas que, em cada instalação, surgiriam e a equipe de informática seria pequena para atender à demanda, e lamentou não poder contar com a possibilidade de ampliá-la. Ele informou que iria conversar com o Desembargador Fernando Braga, atual presidente, para criar um calendário de instalação na 5ª Região, já esclarecendo que na 5ª região isso não iria acontecer de uma hora para outra, por conta da dificuldade de força de trabalho. Na sequência, o Dr. Bruno ressaltou que, assim que cumprissem esse calendário de instalação e tivessem toda a região em funcionamento, iriam franquear para torná-lo nacional, contando obviamente com a adesão do próprio CNJ. **Com a palavra, a servidora Samara** esclareceu que eles desenvolveram o aplicativo com aderência ao PDPJ, e já com registro no CNJ e no “guit”. Mas, que neste momento estavam aguardando o CNJ colocar na “esteira” para o cadastro do aplicativo na versão nacional. **Com a palavra, o servidor Lúcio** agradeceu e afirmou que a versão do tribunal seria a versão nacional e, tão logo, que esse aplicativo estivesse homologado para a versão nacional, poderia estudar a possibilidade de atualização do aplicativo PJE móvel no tribunal da 1ª região. **Com a palavra, o Dr. Bruno** apresentou, por meio da tela do computador, o passo a passo para obter a utilização do aplicativo e considerou que era normal haver dificuldades, mas que mesmo sendo um processo longo, seria necessário superar essa etapa. Na sequência, o Dr. Bruno detalhou também as funcionalidades e que, em breve, estaria replicando esse manual para todos os colegas da região. **Com a palavra, a Dra. Maria Cecília** comentou que esse tipo de ferramenta seria muito útil, mas que também, como usuária, gostaria que houvesse um caminho mais simples que fugisse dos manuais, mas que entendia a necessidade de se seguir as orientações contidas neles. No final, ela indagou se não haveria acesso também para os dispositivos android, como já o disponível para o dispositivo IOS. **Com a palavra, o Dr. Bruno Teixeira** respondeu que desenvolveram para os dois tipos de dispositivo. **Com a palavra, a Dra. Maria Cecília** agradeceu a presença do Dr. Bruno Teixeira na reunião e ratificou que foi uma esplêndida exposição para demonstrar que o PJE demandaria muitos ajustes, mas entendeu que o desenvolvimento não seria tão simples. Isso, para demonstrar também que haveria perspectivas de melhorar o produto, inclusive para torná-lo nacional com a colaboração do TRF5, assim como também para o TRF1. A Dra. Maria Cecília parabenizou também a participação da servidora Samara Queiroz. **Com a palavra, o Dr. Bruno Teixeira** destacou que seria

absolutamente impossível esse desenvolvimento se não houvesse o trabalho da residência (UFRN), que esteve diretamente à frente do trabalho e lhes deu os devidos créditos, acrescentando que havia um acordo de cooperação com o tribunal. **Com a palavra, a Desembargadora Maria do Carmo**, após algumas considerações, indagou se o PJe da 5ª Região estava aliado ao do CNJ ou se estaria divergente. Ela salientou também ser essencial a participação do TRF5 nas reuniões e indagou se o PJe do TRF1 estava atualizado. **Com a palavra, o servidor Lúcio Melre** respondeu que a versão utilizada na primeira região seria a versão nacional e afirmou, ainda, que a versão do TRF1, hoje, estaria integrada ao PDPJ, fruto de um esforço grande conquistado recentemente. Todavia, ele considerou que iria acolher todos os benefícios adotados como inovação pelo CNJ. O servidor Lúcio lembrou ainda que a servidora Samara esclareceu muito bem que essa versão, que foi desenvolvida pela TRF, da 5ª Região, já estaria no “guit” do CNJ e tão logo o CNJ homologasse essa versão e disponibilizasse para a versão nacional, o tribunal iria adotá-lo. Ele destacou que o Tribunal atuava, de forma colaborativa, com CNJ e ressaltou que a 1ª região já teria mais de 200 “guits” que foram disponibilizados no CNJ, como melhorias da versão nacional. O Servidor Lúcio salientou que as questões relacionadas à segurança da informação e os riscos, que foram desenvolvidas no PJe, no intuito de que todos os e-mails, por exemplo, como os usuários internos, estariam obrigatoriamente sob o domínio do JUS BR, prática essa que o CNJ adotou e estendeu para as demais regiões. No final, ele destacou que o tribunal teria também um sistema nacional, que hoje seria utilizado por todos os TRFs do país, que seria o Sinape, o Sistema Nacional de Cálculos e, assim como e-PROC, o SEI, assim como o próprio PJe da 5ª região, o Tribunal possuía o Sistema Nacional de Cálculo, que seria mantido e desenvolvido pela equipe do TRF1 e utilizado pela Justiça Federal. Para responder à indagação da Desembargadora Maria do Carmo, **com a palavra, a servidora Samara** afirmou que o PJe estava sendo atualizado pelo Tribunal e que PJe 2 estava nos juizados especiais. Ela afirmou que o tribunal estava usando a versão nacional e afirmou que o aplicativo não entrava em conflito com PJe nacional, mas sim se convergia com ele. **Com a palavra, o Desembargador Brandão** parabenizou o Dr. Bruno e a servidora Samara pela exposição e também sugeriu a criação de um Núcleo de Inovações e Tecnologias, que poderia ser no CJF ou Centro Nacional de Inteligência ou até mesmo na própria Corregedoria do TRF1, mas com a representação de todos os tribunais, com o objetivo de melhorar a interação com os usuários. Por fim, o Desembargador Brandão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Coordenação da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região:** Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão

**Coordenação Temática:** Desembargadora Maria do Carmo Cardoso - SISTCON  
Desembargador Néviton Guedes - COGER  
Desembargador Carlos Pires Brandão - COJEF

**Convidados:** Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva - Titular da 2ª Vara da SJPB e Coordenador do Escritório de Inovação da SJPB (TRF5)

**Coordenação Executiva:**

Juíza Federal Cecília De Marco Rocha e Juiz Federal Náiber Pontes de Almeida

**Colaboração:**

Juiz Federal Rafael Leite Paulo

**Participantes:**

1. Adriana Saraiva Ferreira
2. Alex Souza dos Santos
3. Algéa Cristina Silva de Almeida

4. Allan de Paula Santos
5. Anderson Loose
6. Andréa de Athayde Leite
7. Andréa de Márcia Vieira de Almeida
8. Anna Rita Silva Lima
9. Arméa Vieira Delmondes de Almeida
10. Bernadeth Baia Brito
11. Bruno Teixeira de Paiva (Convidado)
12. Carlos Augusto Pires Brandão
13. Carlos Eduardo Castro Martins
14. César Jatahy
15. Ciro José de Andrade Arapiraca
16. Clara da Mota Santos Pimenta Alves
17. Cláudia Celma Santos de Miranda
18. Cristiano Moura da Silva
19. Daniel Castelo Branco Arruda
20. Dayana França de Souza Costa Santos
21. Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
22. Emmanuel Mascena de Medeiros
23. Fernanda Cristina Costa
24. Filipe Vilella Andrade
25. Francisco Hélio Camelo Ferreira
26. Glória Lopes Trindade
27. Gustavo Barros Dias
28. Hallisson Costa Glória
29. Ilan Presser
30. Ives Fernandes Gondim Costa
31. Jackson Luiz da Silva Azevedo
32. Janiamar Fernandes de Sousa
33. João Carlos Pinto Santos
34. João Paulo Pirôpo de Abreu
35. Jucélio Fleury Neto
36. Juliano Vasconcelos
37. Letícia Costa Cruvinel
38. Lúcio Melre da Silva
39. Luiz Francisco Botelho Werneck Ceolim
40. Luiz Gustavo Silva Bezerra
41. Maíza Seal Carvalho
42. Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
43. Márcia Moutinho Parry
44. Marcos Barbosa Andrade
45. Marcus Feliciano dos Santos
46. Maria Aparecida de Sousa Mendes
47. Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida
48. Maria Cecília de Marco Rocha
49. Maria de Fátima Pinto Magno Martins
50. Maria do Carmo Cardoso
51. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes

52. Marineide Cardoso de Aquino
53. Marllon Sousa
54. Milena Lima Pereira Araújo
55. Néviton Guedes
56. Pablo Zuniga Dourado
57. Paulo Cezar Alves Sodré
58. Paulo Ricardo de Souza Cruz
59. Rafael Leite Paulo
60. Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira
61. Ricardo Teixeira Marrara
62. Roberto Carlos de Oliveira
63. Roberto Carvalho Veloso
64. Roberto dos Santos Barrense
65. Roberto Luís Luchi Demo
66. Rodrigo de Godoy Mendes
67. Rogério Lima Góis
68. Rosane Santos Batista
69. Rosimayre Gonçalves de Carvalho
70. Samara V. Rocha de Queiroz
71. Samuel Nunes dos Santos
72. Sérgio Faria Lemos da Fonseca Neto
73. Silvio Grangeiro do Amaral
74. Sônia Maria da Silva Fernandes
75. Tainá Amorim Sancho
76. Tathyelly Aryel Lopes de Souza
77. Thiago Emilio Alves Ferreira
78. Victor Hugo Moia dos Santos